



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 119 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 118/2024 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê: "**REVOGAR** a Portaria Nº 68/2024 - GAB/LUZ", leia-se "**REVOGAR** a Portaria Nº 68/2023 - GAB/LUZ".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 14:30)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **dfb47ca38d**